

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 013/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOAO BATISTA MENACHO PAEZ, matrícula 9233-1, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/09/1996 a 31/01/1998, 01/04/1998 a 29/06/1998, 01/09/1998 a 30/04/2002, 01/12/2008 a 30/06/2011 e de 01/02/2012 a 31/05/2012, que correspondem a 08(oito) anos, 02(dois) meses e 29(vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/12/2019, anexada ao processo nº 458/2019 de 07/01/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8782c07b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>